



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:**

Projeto de Lei nº 042 de 29 de junho de 2020, com a seguinte ementa: autoriza o município a receber parte de imóvel, em doação não onerosa destinado a ampliação do sistema viário municipal, e dá outras providências.

**RELATÓRIO:**

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 02/07/2020 sob nº 090/2020, e, após fora encaminhado a esta comissão devido ao pedido de urgência que, em reunião ocorrida em 03/07/2020, teve como designado relator a Vereadora VIVIANE REDIN MERGEN, que após análise emite o seguinte voto:

**VOTO DO RELATOR:**

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Relator – Ver. VIVIANE REDIN MERGEN** \_\_\_\_\_

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-Presidente: MARA SIMONE SEIBERT** \_\_\_\_\_

**Membro: MADALENA PASA** \_\_\_\_\_

Nestes termos encaminho o presente parecer a Mesa Diretora da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 03 de julho de 2020.



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE  
RIO GRANDE DO SUL

*Redin*

---

Ver. **VIVIANE REDIN MERGEN**  
Presidente